



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 14 de Fevereiro de 2001 (19.02)  
(OR. en)**

**5980/01**

**LIMITE**

**EDUC 23**

**RESULTADOS DOS TRABALHOS**

---

de: Conselho

---

nº doc. ant.: 5680/01 EDUC 18

---

Assunto: Relatório do Conselho (Educação) para o Conselho Europeu  
"Os objectivos futuros concretos dos sistemas de educação e formação"

---

Na sequência do mandato conferido pelo Conselho Europeu ao Conselho (Educação) em Lisboa, em Março de 2000, o Conselho (Educação) aprovou, na sua sessão de 12 de Fevereiro de 2001, o relatório referido em epígrafe, tal como consta do Anexo, que deverá ser apresentado ao Conselho Europeu de Estocolmo (23 e 24 de Março).

**RELATÓRIO DO CONSELHO (EDUCAÇÃO)**

**PARA O CONSELHO EUROPEU**

**SOBRE OS OBJECTIVOS FUTUROS CONCRETOS  
DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

## ÍNDICE

Introdução .....	4
I. Desafios .....	5
II. Objectivos .....	7
– Aumentar a qualidade e a eficácia dos sistemas de educação e formação na União Europeia .....	7
– Facilitar o acesso de todos aos sistemas de educação e formação .....	11
– Abrir os sistemas de educação e formação ao resto do mundo .....	13
III. Futuro papel da educação na prossecução do Conselho Europeu de Lisboa.....	16



# PROJECTO DE RELATÓRIO DO CONSELHO (EDUCAÇÃO) PARA O CONSELHO EUROPEU

## SOBRE OS OBJECTIVOS FUTUROS CONCRETOS DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

### INTRODUÇÃO

Na sua reunião de Lisboa, em Março de 2000, o Conselho Europeu solicitou ao Conselho (Educação) que procedesse "a uma reflexão geral sobre os objectivos futuros concretos dos sistemas educativos, que incida nas preocupações e prioridades comuns e simultaneamente respeite a diversidade nacional, com vista a contribuir para os processos do Luxemburgo e de Cardiff, e a apresentar um relatório geral ao Conselho Europeu na Primavera de 2001." <sup>1</sup> Nas reuniões de Junho e Novembro de 2000, o Conselho (Educação) convidou a Comissão a elaborar um relatório <sup>2</sup> sobre este tema, que veio alimentar o relatório do próprio Conselho. Em 12 de Fevereiro, o Conselho (Educação) aprovou o relatório que se apresenta ao Conselho Europeu de Estocolmo, como previsto pelo Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, em 19-20 de Junho de 2000 <sup>3</sup>, e confirmado pelo Conselho Europeu de Nice, em 7-9 de Dezembro de 2000 <sup>4</sup>.

O presente relatório aborda os sistemas tanto de educação como de formação, pois o Conselho considera que o mandato que lhe foi conferido pelo Conselho Europeu de Lisboa não se limita à educação no sentido tradicional do termo.

Com base nos contributos dos Estados-Membros, o Conselho identificou um certo número de prioridades comuns para o futuro e a contribuição que os sistemas de educação e formação devem dar para que seja atingido o objectivo, fixado em Lisboa, de a Europa se tornar "*na economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social*". Ao mesmo tempo, o Conselho salienta o princípio de que um dos papéis importantes da Educação é a promoção dos valores humanistas comuns às nossas sociedades. O Conselho analisou também os objectivos gerais que a sociedade atribui à educação e à formação:

- desenvolvimento do indivíduo, para que possa realizar todas as suas potencialidades e ter uma vida feliz;
- desenvolvimento da sociedade, em especial através do fomento da democracia, da redução das disparidades e das injustiças entre indivíduos ou grupos e da promoção da diversidade cultural;
- desenvolvimento da economia, assegurando-se que as competências da força de trabalho correspondam à evolução económica e tecnológica.

No decurso dos seus trabalhos, o Conselho registou as medidas tomadas pela Comissão desde o Conselho Europeu de Lisboa – em especial, a publicação das comunicações sobre "*e-Learning*" e do memorando sobre Aprendizagem ao Longo da Vida, apresentados ao Conselho (Educação) em 9 de Novembro de 2000 – e salientou que continuará a analisar os progressos registados nesta área. <sup>5</sup>

---

<sup>1</sup> Conclusões da Presidência, ponto 27.

<sup>2</sup> Relatório da Comissão sobre os objectivos futuros concretos dos sistemas educativos (COM (2001) 59 final), disponível dentro em breve sob a cota 5688/01 EDUC 20.

<sup>3</sup> Conclusões da Presidência, ponto 32.

<sup>4</sup> Conclusões da Presidência, ponto 34.

<sup>5</sup> Consta do Anexo 2 ao relatório da Comissão uma síntese destas iniciativas a nível comunitário.

## **I. DESAFIOS**

O mundo caracteriza-se por rápidas mutações, uma globalização crescente e uma maior complexidade em termos de relações económicas e sócio-culturais. A velocidade a que se estão a efectuar estas mutações repercute-se no contexto em que deve ser colocada qualquer reflexão sobre os objectivos futuros dos sistemas de educação e formação. As novas sociedades e estruturas económicas são cada vez mais guiadas pela informação e o conhecimento. Os computadores, em especial, estão cada vez mais divulgados, tanto no trabalho como em casa, e esta relativa familiaridade com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC) constitui um pano de fundo a ter em conta na definição das necessidades futuras em matéria de educação e formação.

Os cidadãos europeus possuem já um dos mais elevados níveis de instrução e os sistemas europeus de educação e formação contam-se entre os melhores do mundo. Todavia, a Europa deve preparar-se com antecedência para se manter competitiva à escala mundial, inclusive em matéria de utilização das novas TIC.

### **1.1 Mutações na vida profissional**

A natureza do trabalho está a alterar-se e as qualificações exigidas aos assalariados e gestores estão a mudar, do que são exemplos o aumento do factor conhecimento incorporado nos produtos, a proporção cada vez maior da mão-de-obra no sector dos serviços, novas formas de organização do trabalho que requerem novas competências e o papel das empresas em matéria de formação. O conhecimento não pode ser considerado, como anteriormente, um dado adquirido que não evolui. No contexto da capacidade de inserção profissional, a aprendizagem ao longo da vida será, em muitas áreas, uma condição indispensável para todos os que pretendam continuar a dispor de trunfos no mercado de trabalho. O desenvolvimento da sociedade do conhecimento não deverá permitir que se criem barreiras sociais, devendo antes superá-las. Estes desafios são comuns a todos os sistemas de educação e formação, que deverão antecipar-se e adaptar-se às rápidas mutações. Objectivos comuns, discussões sobre possíveis soluções e trocas de boas práticas constituirão importantes instrumentos para vencer conjuntamente estes desafios.

### **1.2 Sociedade, demografia e migrações**

Em primeiro lugar, a estrutura demográfica está a alterar-se. A proporção de pessoas idosas nunca foi tão grande. Estamos a viver mais tempo e mais activamente do que anteriormente. As pessoas jovens e qualificadas estão a tornar-se um recurso escasso, em especial nos países onde os mercados de trabalho oferecem possibilidades mais restritas. Para que se possa chegar a um desenvolvimento sustentável nas nossas sociedades, esta tendência deve ser cuidadosamente ponderada.

O desafio que estas tendências demográficas representam para os sistemas de educação e formação implica a necessidade de:

- incentivar as pessoas a continuar a aprender, quer através das vias tradicionais de educação e formação, quer através da aprendizagem no trabalho, tornando-se assim mais aptas a inserir-se profissionalmente e mais empreendedoras;
- fornecer às pessoas informações e orientações, assim como uma educação e uma formação contínuas durante uma vida mais longa e mais activa.

O próprio corpo docente vê-se também confrontado com a evolução demográfica. Na União, cerca de metade dos professores tem 40 anos ou mais e 20% irão reformar-se nos próximos dez anos. Existem, todavia, variações consideráveis: a percentagem de professores que se reformarão nos próximos dez anos é muito mais elevada em certos países, onde atinge 75% ou mesmo 80%. As consequências deste fenómeno para a formação e o recrutamento dos professores são muito sérias, em especial quando se combinam com a dificuldade de certos países em atrair bons elementos.

Além disso, os fluxos migratórios são actualmente mais variados, o que confronta os sistemas de educação e formação com a realidade de terem de servir um público diversificado e multilingue. As correntes de migração para a UE devem também ser vistas na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

### **1.3 Igualdade de oportunidades e exclusão social**

A educação e a formação são um dos meios estruturais de que dispõe a sociedade para ajudar os seus cidadãos a terem um acesso equitativo à prosperidade, ao processo democrático de tomada de decisões e ao desenvolvimento sócio-cultural individual. O acesso à actualização das competências ao longo da vida torna-se pois um elemento-chave na luta contra a exclusão social e na promoção da igualdade de oportunidades no sentido mais lato do termo. Os sistemas de educação e formação devem ter por objectivo contribuir para a criação de uma sociedade aberta a todos, assegurando a existência de estruturas e mecanismos destinados a eliminar as discriminações a todos os níveis. Neste contexto, deve ser dada especial atenção aos grupos vulneráveis, como as pessoas com necessidades educativas específicas.

### **1.4 Alargamento: uma perspectiva próxima**

Na sequência dos acordos a que chegou o Conselho Europeu de Nice, o alargamento da União é uma perspectiva a médio prazo, o que não deixará de ter incidências sobre os objectivos dos sistemas de educação e formação dentro da própria União, mas talvez ainda mais nos países candidatos. Os objectivos definidos no presente relatório aplicam-se de igual modo aos países candidatos, não obstante, nalguns casos, inevitáveis diferenças de prioridade ou de tónica.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Os Ministros da Educação debaterão estas questões com os países candidatos numa Conferência Ministerial conjunta que se realizará em Riga, em 29-30 de Junho de 2001.

## **II. OBJECTIVOS**

À luz destes desafios e da evolução registada, e a fim de contribuir para o "novo objectivo estratégico" para a Europa, os Ministros da Educação aprovaram os seguintes objectivos estratégicos concretos para os próximos dez anos.

- ◆ **Aumentar a qualidade e a eficácia dos sistemas de educação e formação na União Europeia**
- ◆ **Facilitar o acesso de todos aos sistemas de educação e formação**
- ◆ **Abrir os sistemas de educação e formação ao resto do mundo**

Estes objectivos comuns proporcionam uma base para que os Estados-Membros possam trabalhar em conjunto a nível europeu, durante os próximos dez anos, a fim de contribuírem para a consecução dos objectivos fixados em Lisboa, em especial no contexto dos processos do Luxemburgo e de Cardiff.

A concretização destes objectivos constitui um enorme desafio para os sistemas de educação e formação. Em especial, o elevado grau de prioridade atribuído à aprendizagem ao longo de todas as fases da vida implicará uma procura de recursos adequados.

### **2.1 1º OBJECTIVO:**

#### **AUMENTAR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA**

Aumentar a qualidade e o nível da educação e da formação é essencial para que a Europa se torne uma sociedade mais competitiva e dinâmica, bem como para que os seus cidadãos possam desenvolver melhor as suas aptidões e competências e realizar as suas potencialidades enquanto cidadãos, membros da sociedade e agentes económicos. As pessoas que não estiverem preparadas para estas mudanças estarão especialmente sujeitas ao risco de virem a ser excluídas no futuro. Na verdade, sabe-se que as pessoas sem qualificações adequadas têm uma probabilidade quatro vezes maior de virem a ficar desempregadas. Assim, para prevenir e combater o desemprego e a exclusão social, é necessário começar por aumentar a qualidade da prestação de educação e formação, inclusive no que diz respeito à aprendizagem no trabalho.

### **2.1.1 Melhorar a educação e formação dos professores e formadores**

Modernizar a formação inicial e contínua dos professores e formadores, a fim de que os seus conhecimentos e competências respondam à evolução e às expectativas da sociedade e sejam adaptados aos diferentes grupos a que se dirigem, eis um dos principais desafios a que os sistemas de educação e formação deverão fazer face ao longo dos próximos dez anos.

Os professores e formadores desempenham um importante papel na motivação e no êxito dos discentes. Actualmente é indispensável uma formação voltada para o futuro – a maioria dos professores obteve o diploma há 25 anos ou mais e, nalguns casos, a actualização das competências não acompanhou o ritmo da mudança. De igual modo, o papel dos professores e formadores evoluiu – continuam a dispensar conhecimentos, mas o seu papel, hoje, é também o de um tutor encarregado de guiar os discentes no seu percurso individual para o saber. A formação deverá permitir aos professores e formadores incentivar os respectivos discentes não só a adquirirem os conhecimentos teóricos e as competências profissionais de que precisam, mas também a assumirem a responsabilidade pela sua própria aprendizagem, por forma a possuírem as habilitações necessárias na sociedade e no mundo do trabalho actuais. Por último, há que abordar a questão do recrutamento e do estatuto dos professores.

### **2.1.2 Desenvolver as competências para a sociedade do conhecimento**

#### Melhorar a aptidão para a leitura, a escrita e a aritmética

Fazer com que todos os cidadãos atinjam um nível operacional no domínio da leitura, da escrita e da aritmética é uma condição indispensável para uma educação e uma formação de qualidade; estas aptidões condicionam todas as capacidades de aprendizagem ulterior, assim como a capacidade de inserção profissional. Alguns grupos (por exemplo, aqueles cuja língua materna é diferente da língua veicular da respectiva educação ou formação) poderão ser particularmente vulneráveis.

É um erro encarar a leitura, a escrita e a aritmética como competências que, uma vez adquiridas na escola, se mantêm para o resto da vida. Embora este problema esteja essencialmente associado à educação e à formação iniciais, a investigação sugere cada vez mais que essas competências se deterioram quando não são utilizadas, podendo mesmo, com o tempo, vir a perder-se integralmente. Numa sociedade que permite aos indivíduos absorver cada vez mais informações sem recorrer à leitura, é necessário encontrar outros meios de persuadi-los de que manter uma aptidão efectiva para ler, escrever e contar é primordial, tanto no plano pessoal como profissional.

#### Actualizar a definição das competências básicas para a sociedade do conhecimento

A sociedade espera da educação e da formação que estas façam com que os indivíduos adquiram as competências de base necessárias para enfrentarem a vida e o trabalho. Tais competências compreendem portanto qualificações profissionais e técnicas, bem como aptidões sociais e pessoais, inclusive a sensibilidade para as artes e a cultura, que permitam aos indivíduos trabalhar em conjunto e serem cidadãos activos. O ritmo acelerado das mudanças ocorridas na sociedade e na economia e, mais particularmente, o surgir das TIC, obrigam-nos a rever periodicamente a definição das competências básicas, a adaptá-la regularmente a estas transformações, bem como a assegurar que todos quantos abandonaram os sistemas formais de educação ou formação antes de o ensino dessas novas competências se ter generalizado tenham a possibilidade de as adquirir ulteriormente.



## Manter a faculdade de aprender

A sociedade e o trabalho conhecem transformações profundas, o que torna cada vez mais insuficientes as competências profissionais. No ambiente profissional, a complexidade da organização do trabalho, a multiplicação das tarefas que os assalariados são chamados a executar e a introdução de regimes de trabalho flexíveis e de formas de trabalho em equipa têm por consequência o alargamento constante do leque das competências utilizadas no trabalho. Paralelamente, a sociedade no seu conjunto é menos uniforme do que no passado, pelo que as aptidões pessoais (como a capacidade de adaptação, a tolerância para com os outros e a autoridade, o trabalho em equipa, a capacidade para resolver problemas e assumir riscos, a autonomia, etc.) são cada vez mais necessárias para que os cidadãos possam viver em conjunto na tolerância e no respeito mútuos. A mais importante destas aptidões é a faculdade de aprender – que consiste em conservar a curiosidade e o interesse perante novas problemáticas e competências –, sem a qual é impossível a aprendizagem ao longo da vida. Muitos professores consideram, todavia, que esta faculdade é difícil de estimular; o seu desenvolvimento deverá, por conseguinte, constituir uma prioridade tanto da formação dos professores como da investigação pedagógica durante os próximos anos.

### **2.1.3 Garantir a todos o acesso às TIC**

A utilização cada vez maior das TIC na sociedade representou uma revolução nos métodos de trabalho dos estabelecimentos de ensino, dos institutos de formação e de outros centros de aprendizagem, tal como modificou, aliás, a forma de trabalhar de um grande número de europeus. As TIC estão também a assumir uma importância crescente nos ambientes de aprendizagem abertos e no ensino virtual. No que se refere aos sistemas de educação e formação, a capacidade de reagir à rápida evolução e a necessidade de permanecer competitivo continuarão a desempenhar um importante papel. Além disso, será necessária flexibilidade para que as pessoas adquiram competências em matéria de TIC ao longo de toda a vida. Os resultados obtidos dependerão de aspectos como a existência de organizações flexíveis e de recursos suficientes, devendo, em especial, ser prestada uma atenção permanente aos seguintes elementos:

#### Equipar os estabelecimentos de ensino e os centros de aprendizagem

Segundo o objectivo estabelecido em Lisboa, os Estados-Membros deverão assegurar que todas as escolas tenham acesso à Internet e aos recursos multimédia até ao final de 2001: um esforço nacional considerável e, em certos casos, o contributo dos Fundos Estruturais da União Europeia, deverão permitir atingir este objectivo. O desafio que se coloca para o futuro consiste em garantir que tanto os estabelecimentos de ensino como os centros de aprendizagem disponham de suficiente equipamento, de recursos multimédia e de programas informáticos educativos e formativos de elevada qualidade, bem como de conexões de alta velocidade, a fim de que os discentes possam tirar verdadeiro proveito dos recursos disponíveis e das possibilidades interactivas da Internet.

#### Envolver os professores e os formadores

Neste domínio também, Lisboa fixou um objectivo: que todos os professores necessários sejam capazes de utilizar a Internet e os recursos multimédia até ao final de 2002; todos os Estados-Membros reconhecem a importância de uma formação adequada dos professores. Talvez este ponto se tenha tornado ainda mais importante agora, uma vez que surgem novas questões pedagógicas quanto à forma de incentivar os indivíduos a adquirirem competências específicas para poderem utilizar as TIC no processo de aprendizagem: seleccionar as informações pertinentes, analisá-las e convertê-las em seguida em conhecimentos e aptidões. No que diz respeito aos professores, não se trata apenas de um problema de ligação e de formação, mas também de os dotar permanentemente das competências necessárias e de uma selecção de programas informáticos de elevada qualidade para que possam integrar as TIC na sua prática quotidiana.

## Utilizar redes e recursos

A utilização de redes escolares aumenta a um ritmo veloz. Muitos Estados-Membros possuem redes específicas em matéria de educação e formação, que utilizam para fornecer aos professores formação e material, às turmas, meios e métodos de cooperação tanto dentro das escolas como entre elas, e aos discentes, acesso a materiais ligados aos programas de estudos ou mesmo meios interactivos. Simultaneamente, aumenta a disponibilidade dos recursos multimédia e a sua diversidade linguística, enquanto os estabelecimentos de ensino e os professores se familiarizam com a sua utilização. A assistência e o aconselhamento na selecção dos recursos multimédia serão prioritários para os professores e proporcionarão sistemas de validação e possibilidades de intercâmbio de boas práticas.

### **2.1.4 Aumentar o recrutamento nos estudos científicos e técnicos**

A Europa necessita de um número adequado de matemáticos e especialistas científicos para manter a sua competitividade.

Em muitos países, o interesse pelos estudos de matemática e ciências está a decrescer ou não se está a desenvolver tão rapidamente quanto deveria. Esta tendência é visível nas escolas, onde o número de alunos que optam por estas disciplinas é inferior ao que se poderia esperar, na atitude dos jovens e dos pais em relação às disciplinas em questão e, mais tarde, no nível de recrutamento no sector da investigação e nas profissões conexas. Existe também um problema de recrutamento de mulheres nestes domínios, assim como uma grande dificuldade em conservar os investigadores de alto nível dentro das fronteiras da UE.

A situação actual é já motivo de preocupação para os empregadores, mas será necessário realizar novos estudos a fim de analisar todo o leque de razões pelas quais muitas das pessoas habilitadas a trabalhar em investigação nestes domínios não os consideram suficientemente atraentes e preferem enveredar por outras profissões sem grande relação com eles.

À medida que avançarmos para uma sociedade do conhecimento, necessitaremos de aumentar os níveis gerais de cultura científica dentro desta. As competências no domínio das ciências e das tecnologias são cada vez mais indispensáveis para se contribuir para o debate público, a tomada de decisões e o processo legislativo. A fim de poderem entender as questões envolvidas e fazer escolhas informadas, mesmo que não técnicas, os cidadãos precisam de ter conhecimentos básicos em matemática e ciências.

### **2.1.5 Utilizar da melhor forma os recursos**

Os estabelecimentos de ensino e institutos de formação do conjunto da UE confrontam-se quotidianamente com a exigência de utilizarem da melhor forma os recursos disponíveis, tanto humanos como financeiros. Entre os mecanismos que podem ser úteis, incluem-se os seguintes:

## Melhorar a garantia da qualidade

Os sistemas de garantia da qualidade são um factor essencial para a eficácia dos sistemas de educação e formação.<sup>1</sup> Existem técnicas de avaliação da qualidade, embora nem todos os países possuam a mesma experiência no que diz respeito à sua aplicação no domínio da educação e da formação. A introdução destas técnicas requer um esforço de formação por parte das pessoas envolvidas, mas a sua aplicação conduz a melhorias da qualidade, no que diz respeito não só aos aspectos administrativos da educação e da formação, como também à experiência de aprendizagem proporcionada.

## Garantir uma utilização eficaz dos recursos

O aumento do investimento em recursos humanos, combinado com a importância crescente atribuída à obtenção de resultados positivos, significa que as necessidades devem ser cuidadosamente orientadas. Tal implica, por seu turno, que as autoridades competentes possam beneficiar dos conhecimentos técnicos dos Estados-Membros que desenvolveram sistemas de avaliação do desempenho dos estabelecimentos de educação e formação e dos resultados das políticas nacionais.

### **2.2 2º OBJECTIVO:**

#### **FACILITAR O ACESSO DE TODOS AOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

É geralmente aceite que os sistemas de educação e formação devem adaptar-se a um mundo em que a aprendizagem prossegue ao longo da vida, o que requer sistemas de educação e formação abertos a todos, coerentes e que sejam atraentes para jovens e adultos, bem como uma estratégia que ultrapasse as barreiras tradicionais entre as vias formais de educação e formação e a aprendizagem não formal e informal. É fundamental que todos tenham acesso, a partir da primeira infância, a uma educação básica de elevada qualidade. No entanto, a evolução da estrutura demográfica (a proporção de jovens na sociedade nunca foi tão baixa) reforça a importância de se incentivar a educação e a formação contínuas, mesmo nos grupos mais idosos.

#### **2.2.1 Ambiente de aprendizagem aberto**

Todos os Estados-Membros consideram, justamente, que facilitar o acesso à aprendizagem ao longo da vida constitui o mais importante dos desafios. Todos reconhecem que a evolução da natureza do trabalho e do acesso à informação tem por corolário que uma sede permanente de educação, formação e informação é crucial tanto para os indivíduos como para a sociedade e a economia.

---

<sup>1</sup> Está em fase de aprovação uma recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação da qualidade do ensino básico e secundário e já foi aprovada uma recomendação do Conselho relativa à garantia da qualidade do ensino superior.

Para responder a este desafio, é necessário antes de mais reconhecer que os meios utilizados para dispensar a educação e a formação devem ser alterados, o que implica que cada uma das componentes destes sistemas se democratize mais e se mostre mais acolhedora para com os discentes, sobretudo no ensino superior. A orientação e o aconselhamento devem ser mais facilmente acessíveis, e as diferentes formas de personalizar os percursos de aprendizagem mais exploradas. Há que conceber e adaptar às condições locais, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, sistemas flexíveis de orientação e de informação. Alargar deste modo a esfera da educação e formação colocará questões como a adaptação a horários compatíveis com a vida familiar, a possibilidade de guarda das crianças durante as aulas, a localização e acessibilidade das possibilidades de aprendizagem e o reconhecimento da aprendizagem, não formal e informal, efectuada anteriormente fora dos sistemas formais de educação e formação. As TIC e o desenvolvimento de ambientes de aprendizagem abertos podem também fornecer meios de facilitar o acesso à educação e à formação.

É igualmente necessário alargar a educação às crianças de tenra idade, combinando os jogos e a aprendizagem e fornecendo às crianças uma melhor base social para avançarem com êxito no processo de aprendizagem mais formal da escola.

A forma de organização dos sistemas de educação e formação pode também tornar o acesso mais difícil. Os sistemas são suficientemente flexíveis? Fornecem pontos de entrada às pessoas de todas as idades, da pequena infância à idade adulta? Passa-se facilmente de uma área para outra? Todas as vias permitem ao discente ter acesso a uma educação ou formação de nível superior ou mais aprofundada? Estes factores podem influir nos indivíduos (vivendo cada um uma situação especial e nutrindo ambições que lhe são próprias), levando-os a prosseguir a respectiva educação e formação, a abandoná-la ou a não a retomar.

Sejam quais forem as medidas específicas a favor da aprendizagem ao longo da vida tomadas por cada Estado-Membro, pelas indústrias, pelos diferentes sectores de actividade ou pelas empresas individualmente, o que importa é aumentar o investimento em recursos humanos e atribuir os financiamentos necessários. Para tal, é preciso avançar para uma cultura de partilha de responsabilidades, de envolvimento dos parceiros sociais, de parcerias entre os sectores público e privado e de mecanismos de co-financiamento para a participação na aprendizagem ao longo da vida.

### **2.2.2 Tornar a aprendizagem mais atraente**

Para que a aprendizagem ao longo da vida possa ser levada a cabo, são fundamentais a motivação de cada um para aprender e a diversidade das possibilidades de educação e formação. Assim, há que encontrar formas de apoiar as pessoas no seu processo de aprendizagem através de incentivos, seja na educação formal, seja no ambiente de trabalho. Contudo, é também necessário encontrar meios de encorajar os jovens a ponderar a possibilidade de prosseguirem os estudos como alternativa viável ao trabalho. Deverão ainda ser desenvolvidos sistemas de validação da experiência profissional, a fim de apoiar as pessoas que passem do mercado de trabalho para a formação.

### **2.2.3 Promover a cidadania activa, a igualdade de oportunidades e a coesão social**

O processo de educação e formação engloba a promoção da cidadania activa. Neste âmbito, a questão essencial é a de saber se, e de que forma, os cidadãos participam em todas as esferas da vida social e económica, quais as oportunidades e os riscos com que se deparam ao tentar fazê-lo e até que ponto isso os leva a sentir que estão integrados e têm uma palavra a dizer na sociedade em que vivem. A promoção da cidadania activa e a capacidade de inserção profissional devem ser encaradas como complementares. Dependem ambas de as pessoas possuírem conhecimentos e competências adequados e actualizados que lhes permitam participar e contribuir para a vida económica e social ao longo da vida. Neste contexto, é importante reduzir o insucesso escolar. Ao mesmo tempo, há que registar que a aprendizagem não formal também fomenta a capacidade de inserção profissional dos jovens e desenvolve as suas competências e aptidões.

Uma vez que a educação e a formação são instrumentos que estão nas mãos da sociedade, deverão ser utilizados para desenvolver o tipo de sociedade que pretendemos, o que implica que os sistemas de educação e formação devem levar as pessoas a aceitar que o racismo e a intolerância não têm lugar na nossa sociedade e que é inadmissível qualquer forma de discriminação – seja com base no sexo, na religião, na cor da pele ou na origem étnica. À medida que a aprendizagem se torna cada vez mais importante na sociedade do conhecimento e que as pessoas são chamadas a participar mais activamente nessa sociedade, devem-lhes ser proporcionadas oportunidades de acesso à educação e formação. Para desenvolver a cidadania através dos sistemas de educação e formação, é necessário incentivar a participação dos diversos interessados.

## **2.3 3º OBJECTIVO:**

### **ABRIR OS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AO RESTO DO MUNDO**

Regista-se um consenso quanto à necessidade de abrir os sistemas de educação e formação à influência de outros sectores da sociedade, tanto a nível local e nacional como a nível internacional.

Para começar, esta abertura é necessária devido à crescente mobilidade, profissional e geográfica, das pessoas ao longo da vida. Em segundo lugar, precisamos também de cidadãos que, além das suas competências profissionais específicas, sejam capazes de trabalhar e comunicar com os outros para além das fronteiras nacionais; este é um dos modos como a Europa se adapta para dar resposta aos desafios de uma economia mundial. Por último, todos os cidadãos devem adquirir as competências exigidas numa sociedade cada vez mais internacional e multi-cultural.

Simultaneamente, a Europa enfrenta o desafio de tornar mais competitivos os seus sistemas de educação e formação. As pessoas querem ser elas próprias a decidir onde concluirão a sua formação; por conseguinte, são necessárias estratégias claras para aumentar a capacidade de os sistemas europeus de educação e formação atraírem europeus e não europeus.

Os países europeus vêem-se confrontados individualmente com desafios em matéria de adaptabilidade dos sistemas de educação e formação que seria mais fácil abordar em conjunto. Além disso, na perspectiva do alargamento da União Europeia, deverá ser reforçada a cooperação no domínio da educação e da formação com países que não pertencem à UE. Neste contexto, destacam-se cinco objectivos intermédios específicos.

### **2.3.1 Reforçar os laços com o mundo do trabalho, a investigação e a sociedade no seu conjunto**

É amplamente reconhecida a necessidade de os estabelecimentos de ensino e os institutos de formação estabelecerem relações com o mundo do trabalho. No domínio da formação, os estágios são valiosos, na medida em que aumentam a capacidade de inserção profissional e oferecem uma visão do mundo do trabalho. Os contactos com os empregadores são também importantes, por exemplo, para dar aos formadores uma perspectiva das futuras necessidades em matéria de competências.

Dentro dos sistemas de educação e formação, têm-se por vezes registado atitudes fechadas às influências externas – em parte devido à dimensão e às ramificações desses sistemas, ao número de pessoas que empregam e afectam e à importância política que lhes é concedida. Contudo, para a sociedade poderá ser mais proficuo fomentar um interesse mais vasto, por parte do mundo exterior, pelos sistemas de educação e formação, devendo estes averiguar os ensinamentos a retirar dessa participação, em termos de motivação dos discentes e de abertura de novas perspectivas nos estabelecimentos de educação e formação.

É também importante para a competitividade europeia que os sistemas de educação e formação sejam considerados parte integrante dos progressos e inovações nacionais e europeus. Dever-se-á incentivar a cooperação entre os estabelecimentos educativos, as empresas, os institutos de investigação e os principais parceiros do sector público.

### **2.3.2 Desenvolver o espírito empresarial**

As conclusões de Lisboa sublinharam a necessidade de reforçar o espírito empresarial das sociedades europeias, tendo apontado a exigência de "*criação de um ambiente favorável ao lançamento e ao desenvolvimento de empresas inovadoras*", bem como de progredir de um modo geral neste domínio na Europa. A educação e a formação deverão proporcionar oportunidades de adquirir as competências necessárias para criar e gerir uma empresa.

O espírito empresarial excede o quadro da actividade comercial – é igualmente um espírito activo e reactivo, algo que a sociedade no seu conjunto deve valorizar e em que deve investir. Os estabelecimentos de educação e formação deverão, por conseguinte, estimular as competências e o espírito empresarial dos discentes ao longo de toda a sua aprendizagem.

### **2.3.3 Melhorar a aprendizagem das línguas estrangeiras**

Para que Europa possa realizar o seu potencial no plano económico, cultural ou social, é essencial melhorar a aprendizagem das línguas estrangeiras. A Europa é multilingue e o ensino das línguas estrangeiras deve reflectir esse facto, como, aliás, sucede cada vez mais. A aprendizagem das línguas estrangeiras, enquanto parte integrante da educação e da formação, é importante não só para o enriquecimento cultural do indivíduo, mas também enquanto contributo para a mobilidade e a competitividade europeia.

A aprendizagem precoce das línguas estrangeiras pode ser um factor de êxito ulterior neste domínio, pois não se limita a enraizar a noção de língua estrangeira no espírito da criança no período da sua vida em que é mais receptiva, permitindo também desenvolver sob novas formas o interesse para com os vizinhos e os parceiros numa sociedade. Deverão ser fomentadas novas iniciativas nesta área.

No entanto, a aquisição de competências em línguas estrangeiras pode ser mais bem conseguida se se apoiar num sólido domínio da língua materna. A aprendizagem das línguas estrangeiras e a aquisição da língua materna, nas formas oral e escrita, deverão ser ambas estimuladas enquanto instrumentos complementares tendo em vista uma melhor preparação dos cidadãos para os desafios da sociedade actual.

#### **2.3.4 Aumentar a mobilidade e os intercâmbios**

Desde há cerca de dez anos, nomeadamente graças ao interesse suscitado pelos programas comunitários "Sócrates", "Leonardo da Vinci" e "Juventude", numerosos estabelecimentos de educação e formação aderiram à mobilidade e aos intercâmbios.

Os intercâmbios dão aos participantes uma nova visão do mundo – proporcionam uma aplicação concreta das competências em línguas estrangeiras, são fonte de motivação para discentes, professores e formadores e oferecem a possibilidade de interactuar com o mundo. Os intercâmbios internacionais dão igualmente uma perspectiva diferente do processo de aprendizagem e a possibilidade aos professores e formadores de partilharem boas práticas e conhecimentos com os seus colegas estrangeiros.

Como decidido no Conselho Europeu de Nice, em que foi aprovada a resolução relativa ao plano de acção a favor da mobilidade, é necessário actualmente aumentar e democratizar a mobilidade e os intercâmbios e alargar o leque de estabelecimentos de educação e formação envolvidos nestas actividades, o que implica orientar os recursos para os que ainda não participam nelas.

#### **2.3.5 Reforçar a cooperação europeia**

Hoje em dia, já não é possível conceber uma política de educação e formação orientada para o futuro abstraído da evolução registada na Europa e no resto do mundo. Devemos criar um verdadeiro espaço de cooperação para os nossos cidadãos e estabelecimentos educativos, uma base para uma Europa sem fronteiras no domínio da educação e da formação. Tal pressupõe o reforço da cooperação transfronteiras, a colocação em rede sistemática dos estabelecimentos de formação, o desenvolvimento de sistemas de acreditação e o reconhecimento em larga escala dos diplomas e qualificações.

A título de exemplo desta cooperação, refira-se o "processo de Bolonha", iniciado pela Declaração sobre um espaço europeu do ensino superior, que foi assinada por representantes de 29 países europeus em 1999. Noutro sector, pode mencionar-se o exemplo da Declaração de Florença sobre "Aprender na Europa", assinada por oito países europeus também em 1999.

Deve promover-se, para além das fronteiras da União Europeia, uma educação que tenha em vista a cidadania democrática. Uma cooperação estratégica com os países candidatos e com os países do Sudeste da Europa deverá lançar os alicerces do desenvolvimento de uma sociedade europeia. Ao mesmo tempo, a cooperação europeia deverá ter em conta, nomeadamente, o valioso trabalho e a experiência das organizações internacionais activas no domínio da educação, como a UNESCO, a OCDE e o Conselho da Europa.

### III. FUTURO PAPEL DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO NA PROSECUÇÃO DO CONSELHO EUROPEU DE LISBOA

O futuro da União exige um sólido contributo do mundo da educação e da formação: os sistemas de educação e formação devem poder ser adaptados e desenvolvidos por forma a fornecer as qualificações e competências de que todos necessitam na sociedade do conhecimento, a tornar a aprendizagem ao longo da vida atraente e gratificante e a abranger mesmo aqueles que se consideram longe da educação e da formação, dando-lhes meios de aumentar as suas aptidões e tirar o máximo partido delas.

O programa de trabalho que induzem os três objectivos concretos expostos no presente relatório é substancial e ocupará largamente o Conselho (Educação) na próxima década. Na sua resolução sobre os novos métodos de trabalho para a cooperação europeia na área da educação e da formação profissional <sup>1</sup> (ou "agenda recorrente"), o Conselho salientou a necessidade de uma abordagem coerente da acção a nível comunitário e de um quadro estruturado para os debates e as actividades a nível político nos próximos anos, o que permitirá uma maior continuidade, eficiência e eficácia e o reforço do impacto político da cooperação comunitária. Para que a sociedade do conhecimento se torne uma realidade, é necessário que todos os intervenientes no processo de educação e formação estejam dispostos a aprender; assim, a aprendizagem mútua entre os Estados-Membros, que está inscrita de forma implícita no "método aberto de coordenação", constitui uma forma de melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão.

No decurso de 2001, o Conselho (Educação), em cooperação com a Comissão, determinará:

- ◆ a forma de avaliar o grau de consecução dos objectivos concretos;
- ◆ os trabalhos precisos a realizar, a nível europeu, em cada uma das áreas em questão;
- ◆ as áreas que se adequam à análise pelos homólogos, o intercâmbio de boas práticas, e de que forma os progressos podem ser avaliados através de marcos comparativos;
- ◆ as áreas que carecem de indicadores e se devem ser definidos novos indicadores ou se podem ser utilizados os já existentes.

---

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de 17 de Dezembro de 1999 sobre "*Rumo ao novo milénio*": *desenvolvimento de métodos de trabalho para a cooperação europeia na área da educação e formação profissional*, JO C 8 de 12.1.2000, p. 6.



Os resultados deste processo serão alvo de um novo relatório do Conselho (Educação) para o Conselho Europeu, na Primavera de 2002. Em seguida, o Conselho (Educação) tenciona apresentar regularmente ao Conselho Europeu relatórios sobre a execução do mandato que lhe foi conferido em Lisboa, a fim de contribuir activamente para a consecução dos objectivos estratégicos aí estabelecidos.

Paralelamente, deverá ser prestada atenção à forma como a educação e a formação se inserem nos processos do Luxemburgo e de Cardiff, na implementação da Agenda Social e no relatório anual de síntese da Comissão.

Deverá igualmente ser analisado o modo de incluir os resultados das consultas sobre a aprendizagem ao longo da vida iniciadas pela Comissão no programa de trabalho resultante do presente relatório.

O Conselho (Educação) salienta que o disposto nos artigos 149º e 150º é aplicável a estas áreas e, por conseguinte, a todos os trabalhos realizados no âmbito da implementação do "método aberto de coordenação".

---